



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/PE

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE TRABALHO COM
MENORES DE 18 ANOS**

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____
portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA,
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Recife, XX de de 2010

(Representante legal)
Função

Observação: (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)